



09/08/2018
m. Regu
Servidor

ATO Nº 252/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo elencado, para atuar como fiscal do contrato, correspondente no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Contrato nº	Empresa	Vigência	Fiscal/Suplente
032/2018	Rodrigo S. Piovezan - ME	16/07/2018 a 16/07/2019	Fiscal: Agilson Azizes Ferreira – Matrícula nº 41258

Art. 2º Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de julho de 2018.

Dep. Eduardo Botelho _____ **Presidente**

Dep. Guilherme Maluf _____ **1º Secretário**

Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário

Dados lançados na
Vida Funcional
Em: 15/08/2018
m. Regu
Servidor Matrícula
GEA 032/2018 MT

